

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretoria do Departamento Regional de Saúde Grande São Paulo – DRS I, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício das suas atribuições, considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, com vistas a instituir o Grupo Condutor Macrorregional da Rede Alyne da Região de Saúde RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes, conforme artigo 8º.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede Alyne da RRAS 5 – Rota dos Bandeirantes.

Artigo 2º - O grupo condutor regional terá as seguintes atribuições:

I – Analisar a situação da saúde das mulheres, das crianças e das famílias, incluindo dados demográficos e epidemiológicos, dimensionamento da demanda assistencial, dimensionamento da oferta assistencial e análise da situação da regulação, da avaliação e do controle, da vigilância epidemiológica, do apoio diagnóstico, do transporte e pontos críticos com apontamento de soluções;

II – Elaborar proposta do Plano de Ação Regional com a programação da atenção integral à saúde materna e infantil, incluindo as atribuições, as responsabilidades e o aporte de recursos necessários pela União, pelo Estado, pelo Distrito Federal e pelos municípios envolvidos;

III – Estimular a instituição do Fórum Perinatal com finalidade de construção de espaços coletivos plurais, heterogêneos e múltiplos para participação cidadã na construção de um novo modelo de atenção ao parto e nascimento, para o acompanhamento da implementação da Rede Alyne na Região;

IV – Fomentar a atuação do Grupo Técnico Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; e

V – Apoiar o monitoramento e a avaliação das ações estabelecidas no plano regional.

Artigo 3º - O Grupo Condutor Regional desta RRAS, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Estaduais – Grande São Paulo

Márcio Roberto de Lúcio - Diretor do DRS I – Grande São Paulo

Luciano Farnezi de Oliveira – Gerente do CARS 5 – Rota dos Bandeirantes

Neide Miyako Hasegawa - Diretora de Planejamento e Avaliação

Thais Paixão Pereira – Articuladora da Saúde da Mulher

Rita de Cássia Floreano Centenaro - Articuladora de Atenção Básica

Cleide Emília de Oliveira Ayres Prestes - Articuladora de Humanização

Mariângela Palma Rosa - Diretora do GVE X Osasco

Sonia Maria Levy Alvarez – Diretora do GVS X Osasco

II - Representantes Municipais - RRAS 05 Rota dos Bandeirantes

MUNICÍPIO	TITULAR	SUPLENTE
Barueri	Patrícia Maria Alves Coelho	Elaine de Fátima Fonseca Lima
Carapicuíba	Vanusa Costa Barbato	Lívia Rodrigues Leite
Jandira	Claudia Gama da Silva	Ana Claudia Barbosa Oliveira
Itapevi	Jorge Luis Honorato Moreira	Adriana da Silva Santos
Osasco	Roberto E Fukuda	Jose Merenda Junior
Pirapora do Bom Jesus	Andrea Honorato Reis de Oliveira	Cristiane da Silva Alves
Santana de Parnaíba	Eliana Cristina Barbiero	Vivian Mayumi

Artigo 4º - A função de coordenação será exercida pelo representante do Centro de Apoio Regional (CARs);

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ROBERTO DE LUCIO

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.27.1.1.36.15.8.214.917354
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*